



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 3/1DCR, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67500.000038/2024-06

Altera dispositivos nas Instruções Específicas do Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024 (IE/ES EAOF 2024).

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o item 9.2, alínea “j”, das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **Excluir** das Instruções Específicas do Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 407/DCR, de 31 de outubro de 2023, conforme as informações a seguir:

I – o item 2.11.1 do Anexo B – Conteúdos Programáticos

2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

2.11 REFERÊNCIAS

2.11.1 BRASIL. Comando da Aeronáutica. DCA 63-3: Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB. Rio de Janeiro: DECEA, 25 de maio de 2015.

Art. 2º **Incluir** nas Instruções Específicas do Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 407/DCR, de 31 de outubro de 2023, conforme as informações a seguir:

I – o item 2.11.18 do Anexo B – Conteúdos Programáticos

2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

2.11 REFERÊNCIAS

2.11.18 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 81-2: Gerenciamento da Segurança Operacional do SISCEAB. Rio de Janeiro: DECEA, 22 de novembro de 2022.

Art. 3º **Alterar** nas Instruções Específicas do Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 407/DCR, de 31 de outubro de 2023, conforme as informações a seguir:

I – Alínea “v” do item 1.2.1

Onde se lê:

1.2.1 As presentes IE encontram-se fundamentadas no (a) (s):

v) Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico para Exames de Admissão e de Seleção do Comando da Aeronáutica (NSCA 54-4), aprovada pela Portaria COMGEP nº 99/3SC3, de 23 de novembro de 2020.

Leia-se:

1.2.1 As presentes IE encontram-se fundamentadas no (a) (s):

v) Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico para Exames de Admissão e de Seleção do Comando da Aeronáutica (NSCA 54-4), aprovada pela Portaria COMGEP nº 347/SLE, de 11 de dezembro de 2023.

II – o item 4.11.4

Onde se lê:

4.11.4 Testes e índices mínimos de aprovação:

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
TESTES	DESEMPENHO MÍNIMO	TESTES	DESEMPENHO MÍNIMO
FEMS ¹	13 repetições	FEMS ¹	9 repetições
FTSC ²	30 repetições	FTSC ²	23 repetições
Corrida 12 min	2180 metros	Corrida 12 min	1620 metros

Leia-se:

4.11.4 Testes e índices mínimos de aprovação:

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
TESTES	DESEMPENHO MÍNIMO	TESTES	DESEMPENHO MÍNIMO
FEMS ¹	17 repetições	FEMS ¹	17 repetições
FTSC ²	27 repetições	FTSC ²	18 repetições
Corrida 12 min	2050 metros	Corrida 12 min	1650 metros

III – os itens 2.10.3, 2.10.14, 2.11.5, 2.11.6 e 2.11.8 do Anexo B – Conteúdos Programáticos

Onde se lê:

2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

2.10 CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CTA)

2.10.3 Atribuições dos órgãos do SISCEAB após a ocorrência de acidente aeronáutico grave.

2.10.14 Sistema anticolisão de bordo (ACAS).

2.11 REFERÊNCIAS

2.11.5 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 81-1: Ocorrências de tráfego aéreo. Rio de Janeiro: DECEA, 11 de novembro de 2020. (Exceto anexos).

2.11.6 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 96-1: Cartas Aeronáuticas. Rio de Janeiro: DECEA, 25 de junho de 2020.

2.11.8 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 100-4: Regras e procedimentos especiais de tráfego aéreo para helicópteros. Rio de Janeiro: DECEA, 4 de dezembro de 2018.

Leia-se:

2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

2.10 CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CTA)

2.10.3 Atribuições dos órgãos do SISCEAB após a ocorrência de acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave.

2.10.14 Procedimentos operacionais e orientações de treinamento para pilotos e controladores de tráfego aéreo com relação ao Sistema de Anticolisão de Bordo (ACAS).

2.11 REFERÊNCIAS

2.11.5 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 81-1: Ocorrências de tráfego aéreo. Rio de Janeiro: DECEA, 3 de abril de 2023. (Exceto anexos).

2.11.6 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 96-1: Cartas Aeronáuticas. Rio de Janeiro: DECEA, 27 de setembro de 2021.

2.11.8 BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 100-4: Regras e procedimentos especiais de tráfego aéreo para helicópteros. Rio de Janeiro: DECEA, 21 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2024.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica